

# **Boletim de Serviço**

**Nº 142, 20 de novembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ESTUDOS PRELIMINARES E O GERENCIAMENTO DE RISCO .....	4
Portaria-SEI nº 143, de 14 de novembro de 2019 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 144, de 20 de novembro de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 145, de 20 de novembro de 2019 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ESTUDOS PRELIMINARES E O GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Portaria-SEI nº 143, de 14 de novembro de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto na alínea “d” do inciso I, do art. 21 da IN nº 05/2017-MPOG, e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os empregados públicos MONIQUE PIMENTEL DIÓGENES, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, matrícula 2167869, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA CORNETTA, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula 1149416, JOÃO PEDROSA DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula 2225152, MICHELLY NÓBREGA MONTEIRO, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, matrícula 1344630, JOSÉ ROBERTO IZÍDIO LOPES, Biólogo, matrícula 2346970, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco necessários a realização do certame licitatório visando a contratação de empresa para concessão de estágio supervisionado não obrigatório, no âmbito da MEJC-UFRN.

Art. 2º A Equipe ora composta deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, os arts. 24 e 25 da IN 05/17-MPOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 144, de 20 de novembro de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de materiais farmacológicos, químicos e laboratoriais demandados pela Unidade de Direitos Reprodutivos, visando o atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em observância das atribuições definidas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em especial nos artigos 40 e 41:

Tatiana Xavier da Costa – Chefe da Unidade de Farmácia Hospitalar – Matrícula SIAPE 1446345 – CPF: 045.973.344-32.

Anderson da Silva Cavalcanti – Farmacêutico – Matrícula SIAPE 1770085 – CPF: 065.167.354-25.

Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues – Farmacêutico - Matrícula SIAPE 2159123 – CPF: 027.380.474-08.

Janáina Ferreira Aderaldo – Bióloga – Matrícula SIAPE 2170909 – CPF: 004.247.433-70.

Lívia Christina Alves da Silva – Bióloga – Matrícula SIAPE 1877965 – CPF: 061.181.724-12.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta

Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto - Superintendente

**Portaria-SEI nº 145, de 20 de novembro de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares demandados pela Unidade de Farmácia Hospitalar, visando o atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em observância das atribuições definidas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em especial nos artigos 40 e 41:

Tatiana Xavier da Costa – Chefe da Unidade de Farmácia Hospitalar – Matrícula SIAPE 1446345 – CPF: 045.973.344-32.

Anderson da Silva Cavalcanti – Farmacêutico – Matrícula SIAPE 1770085 – CPF: 065.167.354-25.

Tayne Anderson Cortez Dantas – Farmacêutico – Matrícula SIAPE 1446345 – CPF: 032.843.054-40.

Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues – Farmacêutico - Matrícula SIAPE 2159123 – CPF: 027.380.474-08.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto - Superintendente